

---

---

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Ipiranga***

---

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DESPESAS

DIÁRIAS – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA .....

### PORTARIA

PORTARIAS 153-163-165/2025 .....

### DECRETO

DECRETO Nº 19/2025 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .....

### AVISO

DISPENSA ELETRÔNICA 27/2025 .....

### EXTRATO

CONTRATOS 35 E 36/2025 .....

INEXIGIBILIDADE 20/2025 .....

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 22/2025 .....

INEXIGIBILIDADE 05/2025 .....

### RESULTADO DE PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 .....

**DIÁRIAS – CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 13/2025

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 411,69 e 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 914,90, por ocasião de inscrição em curso de capacitação, com o tema “Planejamento e Elaboração do PPA, Emendas impositivas e noções gerais da Lei de Improbidade Administrativa”. O curso será promovido pela empresa SUPRA CURSOS – Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, a realizar - se entre os dias 18 a 21 de março de 2025 na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.  
Ipiranga, 11 de março de 2025.

PAULO SERGIO DE CAMARGO– MATRÍCULA - 52  
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 12/2024, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.326,59 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:  
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 11 de março de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 14/2025

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 411,69 e 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 914,90, por ocasião de inscrição em curso de capacitação, com o tema "Planejamento e Elaboração do PPA, Emendas impositivas e noções gerais da Lei de Improbidade Administrativa". O curso será promovido pela empresa SUPRA CURSOS – Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, a realizar - se entre os dias 18 a 21 de março de 2025 na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.  
Ipiranga, 11 de março de 2025.

AIRTON JOSE DOS SANTOS – MATRÍCULA - 56  
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 12/2024, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.326,59 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:  
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
14.14.03– AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 11 de março de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 15/2025

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 411,69 e 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 914,90, por ocasião de inscrição em curso de capacitação, com o tema "Planejamento e Elaboração do PPA, Emendas impositivas e noções gerais da Lei de Improbidade Administrativa". O curso será promovido pela empresa SUPRA CURSOS – Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, a realizar - se entre os dias 18 a 21 de março de 2025 na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.  
Ipiranga, 11 de março de 2025.

VALDEMAR JORGE DUARTE – MATRÍCULA - 55  
VEREADOR

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 12/2024, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.326,59 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:  
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
14.14.03 – AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 11 de março de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
CNPJ: 77.778.694/0001-17

AUTORIZAÇÃO Nº. 16/2025

Através do presente venho solicitar a autorização para o recebimento de diária, a qual será utilizada para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, conforme descrito na justificativa abaixo mencionada:

JUSTIFICATIVA

Requeiro 03 (três) diárias para cobrir despesas com alimentação no valor total de R\$ 411,69 e 02 (duas) diárias para cobrir despesas com hospedagem no valor total de R\$ 914,90, por ocasião de inscrição em curso de capacitação, com o tema "Planejamento e Elaboração do PPA, Emendas impositivas e noções gerais da Lei de Improbidade Administrativa". O curso será promovido pela empresa SUPRA CURSOS – Consultoria, Treinamento e Capacitação profissional em Gestão Pública, a realizar - se entre os dias 18 a 21 de março de 2025 na cidade de Curitiba - PR.

Para maior clareza firmo o presente.  
Ipiranga, 11 de março de 2025.

SILVANA CORREIA FAGUNDES – MATRÍCULA - 53  
VEREADORA

AUTORIZAÇÃO

Com base na justificativa e documentação anexa apresentados pelo Funcionário/Agente político acima descrito, autorizo a diária solicitada. Conforme descrito na Tabela Anexa a Lei 2566/2018, atualizada pelo Decreto Legislativo nº. 12/2024, o valor da diária solicitada será de R\$ 1.326,59 Encaminhe-se à Divisão de Finanças para realização do empenho na seguinte dotação:  
01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL  
0103101012.001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
3.3.90.14.00 – DIÁRIAS PESSOAL CIVIL  
14.14.03 – AGENTES POLÍTICOS

Ipiranga, 11 de março de 2025.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
PRESIDENTE

**PORTARIAS 153-163-165/2025**

**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 153**  
De 11 de março de 2025

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e,

Considerando o Protocolo nº. 1352/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, resolve,

**DESIGNAR**

**I** - Os servidores, ocupantes dos cargos de provimento efetivo, para atuarem juntamente ao setor de Vigilância Ambiental, como Notificadores, durante as ações voltadas a dengue.

**WALTER GENESSI CAMARGO**  
**VANESSA GARCIA VALENTIM**

**II**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 163**  
**De 14 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,

**RESOLVE**

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, o Adicional Quinquênio de mais 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos básicos, em conformidade com os anos de efetivo serviço nesta Municipalidade:

<b>MAT</b>	<b>SERVIDORES</b>	<b>PERCENTUAL</b>
3031	ANDREA APARECIDA DE LIMA	25,00%
1489	CLAUDIO ORLONSKI	5,00%
10281	DENIR GOBEL LADWIG	25,00%
4331	DENIS ALBERT SCHEIFER	20,00%
5101	ILAIDE IKERT HARTMANN	20,00%
5511	INDIANARA DO ROCIO WEIBER FERREIRA	20,00%
1551	JOAO SERGIO CARDOSO	30,00%
6281	JOSE ANTONIO ROHDEN STAUDT	15,00%
8071	JOSELIA HELENA ARAUJO	15,00%
1492	LAYSA FERNANDA DA SILVA	5,00%
2831	LEONILDA APARECIDA FREITAS	25,00%
7691	MANOEL FAGUNDES	15,00%
4701	MARCIO JOSE SOARES	20,00%
1485	MARIA JOCINEIA MOREIRA DE ALMEIDA	5,00%
6721	MARISTELA BRASIL DE OLIVEIRA	15,00%
6641	ORLANDO SCHIMANSKI	15,00%
10691	RODRIGO CRUZ	10,00%
3051	ROSA MARIA GORGUTH FORTE	25,00%
3001	ROSELI TEREZA PAES	25,00%
701	SEBASTIAO DUARTE SOBRINHO	30,00%
5051	VALDIR CORREIA FAGUNDES	20,00%

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**





**MUNICÍPIO DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Departamento de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 165**  
**De 14 de março de 2025**

**DOUGLAS DAVI CRUZ**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e

Considerando o Protocolo nº 1714/2025 da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos,

**RESOLVE**

Conceder Licença Especial de 90 (noventa) dias ao servidor **ANTONIO PADILHA E SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para usufruir no período de 17/03/2025 a 14/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2017/2022.

Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
**Prefeito Municipal**



## DECRETO Nº 19/2025 – COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETO Nº: 19 de 07 de março de 2025

### DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA - 2023/2027.

O Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, Sr. Douglas Davi Cruz, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a composição dos Conselheiros e Suplentes, e Mesa Executiva abaixo relacionada que compõe o Conselho Municipal de Saúde de Ipiranga/PR. 2023/2027:

#### GESTORES:

ADMINISTRAÇÃO <b>Elizete Gobel Vieira</b>	ADMINISTRAÇÃO <b>Rita Josiane Gasparelo</b>
ADMINISTRAÇÃO <b>Luciano Valim Felipe</b>	ADMINISTRAÇÃO <b>Silvana Aparecida Silva Brito</b>

#### PRESTADORES:

APAE <b>Fabiana Almeida Moresco</b>	MEDSUL <b>Ingrid Tainá Chajjah</b>
CLÍNICA IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA <b>Silmara Aparecida Bettinardi</b>	MEDFACIL <b>Giselde Aparecida de Ávila</b>

#### TRABALHADORES:

ENFERMAGEM COREN <b>Andreia Lovato</b>	ENFERMAGEM COREN <b>Fernanda Renata Canteri Carneiro</b>
ODONTOLOGIA CRO <b>Renata Ciola Matos</b>	VISA MUNICIPAL <b>Rulian Geraldo Taques</b>
AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS <b>Sirlene Lima de Souza da Luz</b>	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE ACS <b>Miriam A. Avila Safrader de Sampaio</b>
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ CRM <b>Luciana Pereira Bettinardi Scarton</b>	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ CRM <b>Vinicius Duboc dos Santos</b>

#### USUÁRIOS:

CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORADO PERPÉTUO SOCORRO <b>Jislaine Aparecida Spekaliski</b>	ASSOCIAÇÃO DE PAIES MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA JOÃO LEONEL DENCK <b>Oriana Bueno Balzer</b>
ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ APP SINDICATOS <b>Sally Lange Stassun</b>	ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DO PARANÁ APP SINDICATOS <b>Marilda Aparecida Bosa de Lima</b>
CONSELHO ESCOLAR ESCOLA R. M. SÃO BRÁZ <b>Ferdinando Antonio Parize Antunes</b>	ASSOCIAÇÃO DE PAIS MESTRES E FUNCIONARIOS ESCOLA SÃO BRÁZ <b>Viviane Barth</b>
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DA ESCOLA ANITA TABORDA PUGLIA <b>Kerli Zatoni Lara</b>	Associação Comunitária Rural e Esportiva de Santaria <b>João Paulo Ferreira</b>
PASTORAL DA CRIANÇA <b>Marilene Krefeta</b>	PASTORAL DA CRIANÇA <b>Benta Alves Lourenço</b>
SEMENTES DO AMANHÃ	PASTORAL DA PESSOA IDOSA



<b>Keli Mislene Carneiro</b>	<b>Terezinha Coutinho Alves</b>
SINDICATO TRABALHADORES RURAIS	CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA
<b>Lais Cominezi Kunau</b>	<b>Marta dos Santos Sales</b>
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DE COATIS	PASTORAL DA SAÚDE
<b>Juliano Veira da Rosa</b>	<b>Laura Kriiger</b>

**Mesa Executiva:**

**Presidente:** Sally Lange Stassun

**Vice Presidente:** Sirlene Lima de Souza da Luz

**Primeira Secretária:** Rita Josiane Gasparelo

**Segunda Secretária:** Marilda Aparecida Bosa de Lima

Art. 2º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revoga

Gabinete do Prefeito, Registre-se e Publique-se em, 07 de março de 2025



**Douglas Davi Cruz**  
Prefeito



**DISPENSA ELETRÔNICA 27/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ.  
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº. 27/2025

OBJETO: Seleção e contratação de empresa que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para fornecimento de papel sulfite, em regime de urgência, em atendimento às Secretarias Municipais.

Valor Máximo aceitável: R\$ 58.650,00(cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

Base Legal: Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 26/2023, e demais legislações aplicáveis.

Recebimento das Propostas a partir do dia:  
17 de março de 2025 às 08h30min, até o dia 20 de março de 2025 às 08:30, com início da fase de lances as 09:00 horas.

Data de encerramento: 20 de março de 2025, as 15:00 horas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 589, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [bllcompras.com](http://bllcompras.com). Informações pelo FONE (042) 3242-8501 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br),

Ipiranga-PR, aos 14 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal

**CONTRATOS 35 E 36/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 35/2025  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.520.664/0001-09, com sede na RUA 7 DE DEZEMBRO, 280, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de ovariectomias e orquiectomias com microchipagem em cães e gatos, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

VALOR CONTRATADO: 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico 22/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

VIGÊNCIA: 14 de março de 2025 a 14 de setembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 14 de março de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI  
ANA MARIA MOLETA  
(Contratada)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 36/2025  
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRUCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 40.192.809/0001-87, com sede na RUA AVENIDA VICENTE MACHADO, 3065 Bairro: CAMPINA DO SIQUEIRA, na cidade de CURITIBA/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de organização de campeonato de truco, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR CONTRATADO: 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº. 20/2025, Lei Federal nº. 14.1333/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 14 de março de 2025 a 14 de março de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2025

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, aos 14 de março de 2025.

Assinaturas:

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRUCO  
Roberto Carlos Rodrigues  
(Contratada)

**INEXIGIBILIDADE 20/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2025  
PROCESSO 77/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de campeonato de truco, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

FORNECEDOR: FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TRUCO

CNPJ: 40.192.809/0001-87

ENDEREÇO: AVENIDA VICENTE MACHADO, 3065 - CAMPINA DO SIQUEIRA, CEP: 80440-020, na cidade de CURITIBA, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE DISPENSA: 13 de março de 2025.

RATIFICAÇÃO: 13 de março de 2025.

Ipiranga PR., 13 de março de 2025.

OUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal



**PREGÃO 22/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2025

DOUGLAS DAVI CRUZ, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA todos os atos praticados pela Srª. Pregoeira e pela respectiva Equipe de Apoio no bojo do certame licitatório – Pregão Eletrônico nº. 22/2025, conforme especificado no Edital de Adjudicação, às Licitantes Vencedoras, observadas as demais disposições legais e pertinentes:

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº.123/2006 e Lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços de ovariectomias e orquiectomias com microchipagem em cães e gatos, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

FORNECEDOR: AMM CLÍNICA VETERINÁRIA EIRELI - CNPJ: 28.520.664/0001-09

Valor Total do Fornecedor: 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 35.650,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Unid.	QTDE	Valor Unit.	Valor Total
1	Orquiectomia e microchipagem para cães. Incluso: deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluidoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e anti-inflamatório e retirada de pontos.	UN	25	R\$ 270,00	R\$ 6.750,00
2	Orquiectomia e microchipagem para gatos. Incluso: deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluidoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e anti-inflamatório e retirada de pontos.	UN	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
3	Ovariectomia e microchipagem para cadelas. Incluso: deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluidoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e anti-inflamatório e retirada de pontos.	UN	40	R\$ 400,00	16.000,00
4	Ovariectomia e microchipagem para gatas. Incluso: deslocamento do animal até a clínica e o retorno do mesmo, fluidoterapia durante o procedimento, primeira dose de antibiótico e anti-inflamatório e retirada de pontos.	UN	20	R\$ 395,00	R\$ 7.900,00

Ipiranga/PR, 14 de março de 2025.

DOUGLAS DAVI CRUZ  
Prefeito Municipal





**INEXIGIBILIDADE 05/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Fundamentado no art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/21, HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para autorizar a contratação dos cursos de treinamento e aperfeiçoamento descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº DE MATRÍCULAS	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Matrículas no Curso “Planejamento e elaboração do PPA, Emendas Impositivas e Noções Gerais de Lei de Improbidade Administrativa” promovido pela SUPRA,- CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA, que será realizado entre os dias 19 a 21 de março de 2025, na cidade de Curitiba PR.	04	1690,00	6.760,00
Valor total (R\$)				6.760,00

Empresa: **SUPRA – CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA**

**CNPJ: 40.621.340/0001-54**

Valor Global: R\$ 6.760,00

Data: 13/03/2025

Dotação orçamentária:

01001	Câmara Municipal
0103100012.001	Atividades do Legislativo Municipal
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica
00.48.00	Serviços de Seleção e Treinamentos

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA  
Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga



### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR

#### VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025  
Processo Administrativo Nº 29/2025  
Tipo: AQUISIÇÃO PARCELADA  
PREGOEIRO: ELIANE GOTTEMS  
Data de Publicação: 24/01/2025 08:22:39

				TOTAL DO PROCESSO:	156.476,18
<b>SHIGEMOTO &amp; CIA LTDA</b>				<b>28.787.127/0001-11</b>	<b>7.158,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 813	Lance: 35,79	<b>Total: 7.158,00</b>	
Item: 1	Unidade: Lata	Marca: DANONE	Modelo: APTAMIL PREMIUM 1 - 400G		
Descrição: Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos no mínimo 0,4g/100ml (10%fos e 90%gos). Contém adequada 0,4 a relação ômega 3 (ácido linolênico): Ômega 6 (ácido linoleico) mais lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Lata de 400g.					
Quantidade: 200	Val. Ref.: 43,63	<b>Valor Unit.: 35,79</b>	Total Item: 7.158,00		
<b>MAIS SAUDE MARINGA PRODUTOS MEDICOS E NUTRICIONAIS LTDA</b>				<b>29.715.704/0001-22</b>	<b>25.818,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 121	Lance: 46,50	<b>Total: 1.395,00</b>	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NESTLÉ	Modelo: NAN AR 400G		
Descrição: Fórmula lactea para situação metabólica especial para nutrição enteral ou oral formulado para condições de refluxo gástrico indicado para lactantes de 0 a 12 meses com 5 anos de regurgitação e/ou refluxo gastroesofágico , lata 400 g. Compatível Aptamil AR.					
Quantidade: 30	Val. Ref.: 48,15	<b>Valor Unit.: 46,50</b>	Total Item: 1.395,00		
<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 462	Lance: 31,70	<b>Total: 24.092,00</b>	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NESTLÉ	Modelo: ISOSOURCE 1.5 S.A 1L		
Descrição: Alimentação nutricional líquida contendo os seguintes ingredientes: Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de soja, citrato de potássio, fibra de soja, parcialmente hidrolisada, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartrato de colina, vitamina C, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, taurina, L-carnitina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, niacinamida, gluconato de cobre, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B1, vitamina B2, betacaroteno, vitamina A, cloreto de cromo, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, vitamina K, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, estabilizante carragena, antiespumante polidimetilsiloxano e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DA SOJA1. Características Técnicas: Densidade calórica 1,5Kcal/ml - 1500Kcal por litro Proteínas: 17% Carboidratos: 56% Gorduras: 27% Osmolaridade 450 mOsm/L de água. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 54% óleo de canola, 23% óleo de soja e 23% tcm Fonte de fibras: 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% fos (frutooligosacarídeo) e 7% inulina. Similar ao Isosource 1.5 1000 ml.					
Quantidade: 760	Val. Ref.: 31,74	<b>Valor Unit.: 31,70</b>	Total Item: 24.092,00		
<b>LOTE 13</b>	Quant.: 1	Num: 959	Lance: 16,55	<b>Total: 331,00</b>	
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: NESTLÉ	Modelo: IMPACT 200ML SABORES		
Descrição: Suplemento nutricional oral, líquido, uso adulto, indicado como imunomodulador, pré e pós operatório de grandes cirurgias, hiperproteico com 24 a 28% de proteína, densidade calórica de 1.0 a 1.28 Kcal/ml. Formulado com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos. Ômega 3. Isento de glúten. Embalagem de 200ml, sabores variados.					

Gerado em: 14/03/2025 14:37:41

1 de 4



### MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Quantidade: 20 Val. Ref.: 16,87 Valor Unit.: 16,55 Total Item: 331,00

**FAGANNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** 38.540.669/0001-49 11.850,00

**LOTE 3** Quant.: 1 Num: 491 Lance: 75,00 **Total: 2.250,00**

Item: 1 Unidade: Lata Marca: DANONE Modelo: APTAMIL SOJA

Descrição: Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses de idade à base de proteína de soja, sendo livre de proteínas lácteas. Oferece ômega 3 e 6, ácidos graxos predominantes do sistema nervoso e de absorção essencial nos estágios de desenvolvimento pós-natais, durante os primeiros meses de vida. Compatível com APTAMIL SOJA. Lata 800g.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 88,00 Valor Unit.: 75,00 Total Item: 2.250,00

**LOTE 4** Quant.: 1 Num: 026 Lance: 48,00 **Total: 9.600,00**

Item: 1 Unidade: Lata Marca: DANONE Modelo: APTAMIL SOJA

Descrição: Fórmula infantil especial, segurança na substituição de proteína animal. 100% proteína isolada da soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir dos 6 (seis) meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal. Não contém glúten. Não contém leite ou produtos lácteos. Validade mínima de 12 meses. Embalagem contendo entre 400g REFERÊNCIAS: NAN SOY 1

Quantidade: 200 Val. Ref.: 53,00 Valor Unit.: 48,00 Total Item: 9.600,00

**INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP** 24.658.613/0001-89 30.554,80

**LOTE 5** Quant.: 1 Num: 490 Lance: 69,99 **Total: 29.395,80**

Item: 1 Unidade: Lata Marca: PRODIET Modelo: TROPHIC JUNIOR 400G

Descrição: Fórmula nutricionalmente completa, com exclusivo mix de proteínas de alto valor biológico, essencial para a recuperação nutricional de crianças. INDICAÇÃO: Crianças com risco nutricional ou desnutridas, hospitalizadas ou em cuidado domiciliar, que necessitam de nutrição enteral prolongada. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA POR EMBALAGEM: PT 12% ? 31 g/L CH 53% ? 130 g/L, LIP 35% ? 39 g/L FONTE PROTEÍNA, 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite, 11% Proteína Concentrada do Leite. FONTE CARBOIDRATO: 35% Amido de Milho Modificado; 35% Sacarose; 30% Maltodextrina; FIBRA ALIMENTAR; Isento; FONTE LIPÍDEOS: 57% Óleo de Canola, 29% Óleo de Soja, 14% Triglicerídeos de Cadeia Média. PERFIL LIPÍDICO: Ác. Graxos Saturados: 7%, Ác. Graxos Monoinsaturados: 15%, Ác. Graxos Poli-insaturados: 13% W6:W3, DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 a 1,5 kcal/ml; OSMOLARIDADE; 407 mOsm/L H2O; OSMOLALIDADE; 485 mOsm/kg H2O; SABOR Baunilha. Embalagem de 400 g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Compatível com Trophic Infant (pacientes só se adaptam com essa fórmula).

Quantidade: 420 Val. Ref.: 73,00 Valor Unit.: 69,99 Total Item: 29.395,80

**LOTE 14** Quant.: 1 Num: 723 Lance: 11,59 **Total: 1.159,00**

Item: 1 Unidade: Lata Marca: PRODIET Modelo: DIAMAX IG 200ML

Descrição: Suplemento nutricional oral para pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo I ou II, uso adulto; Distribuição energética: Densidade Energética de 1.0kcal/ml. Proteínas: 18%, equivalente a 44g/L. Carboidratos: 40%, equivalente a 100g/L. Gorduras: 42%, equivalente a 47g/L. Fonte de proteínas: 47% caseinato de cálcio, 53% proteína isolada de soja, acrescido de L-carnitina. Fonte de Carboidratos: 80% Maltodextrina da Tapioca e 20% Isomaltulose. Fibra Alimentar: 15 g/L, 65% FS (solúveis) e 35% FI (insolúveis), composto por polidextrose e polissacarídeo de soja. Fonte de lipídios: 50% Óleo de girassol de alto teor oléico, 40% Óleo de Canola e 10% Óleo de Milho. Perfil lipídico: Ácidos Graxos saturados: 5%, Ácidos Graxos monoinsaturados: 25%, Ácidos Graxos poli-insaturados: 9%. Relação W6:W3 de 5,6:1. Sabor: Baunilha. Osmolaridade: 348 mOsm/L HO. Osmolalidade: 280 mOsm/kg HO. Densidade calórica: 1,0 kcal/ml. Apresentação disponível em embalagens de 200ml. Sem adição de sacarose. Não contém glúten e lactose.

Quantidade: 100 Val. Ref.: 13,41 Valor Unit.: 11,59 Total Item: 1.159,00

**NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** 03.612.312/0004-97 10.088,38

**LOTE 6** Quant.: 1 Num: 380 Lance: 100,00 **Total: 10.000,00**

Item: 1 Unidade: Unidade Marca: Pregomin Pepti - Danone. Modelo: Lata de 400g



### MUNICÍPIO DE IPIRANGA IPIRANGA-PR

Descrição: Fórmula infantil a base de 100% de proteína extensamente hidrolisada do soro de leite (semielementar). 40 - 50% de TCM, 88 - 100% de maltodextrina, isenta de lactose e sacarose, hipoalergênica. Compatível com Pregomin Pepti, lata com 400 gde proteína extensamente hidrolisada do soro de leite (semielementar). 40 - 50% de TCM, 88- 100% de maltodextrina, isentade lactose e sacarose, hipoalergênica. Compatível com Pregomin Pepti, lata com 400 g

Quantidade: 100 Val. Ref.: 137,00 **Valor Unit.: 100,00** Total Item: 10.000,00

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 789 Lance: 29,46 **Total: 88,38**

Item: 1 Unidade: Lata Marca: Aptamil Premium 1 - Danone. Modelo: Lata de 400g

Descrição: Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos no mínimo 0,4g/100ml (10%fos e 90%gos). Contém adequada 0,4 a relação ômega 3 (ácido linolênico): Ômega 6 (ácido linoleico) mais lcpufas (dha e ara) e nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Lata de 400g.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 43,63 **Valor Unit.: 29,46** Total Item: 88,38

**VTR COMERCIAL LTDA** **52.932.346/0001-21** **17.535,00**

**LOTE 7** Quant.: 1 Num: 420 Lance: 58,45 **Total: 17.535,00**

Item: 1 Unidade: Lata Marca: Isosource 1.0 - Nestlé / Lata 400g Modelo: Isosource 1.0 - Nestlé / Lata 400g

Descrição: Dieta enteral/oral em pó, nutricionalmente completa, polimérica, com 16% de proteína sendo 50% soro de leite e 50% caseinato de potássio obtido do soro de leite, isenta de glúten, sem adição de lactose. Isento de proteína de origem vegetal (soja). Embalagem lata de 400 g.-I Nutren 1.0 necessita ser exatamente este produto, não podendo ser substituído por outro similar, pois o paciente que faz uso desta forma não se adapta a outra formula. Lata 400 g. ISOSOURCE 1.0 (paciente se adaptou a essa alimentação)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 62,40 **Valor Unit.: 58,45** Total Item: 17.535,00

**UNIAO NUTRICIONAL LTDA** **39.835.028/0001-84** **7.952,00**

**LOTE 9** Quant.: 1 Num: 568 Lance: 49,70 **Total: 7.952,00**

Item: 1 Unidade: Lata Marca: NUTERAL Modelo: REABILIT FIBRAS 400g

Descrição: Suplemento nutricional oral para pacientes portadores de Diabetes Mellitus tipo I ou II, uso adulto, hiper proteico de 15% a 23% de proteína, densidade calórica de 1.0 a 1.5 Kcal/ml, com fibras, isento de glúten e sacarose e sem adição de lactose, ou similar ao Glucerna. Lata 400 gramas.

Quantidade: 160 Val. Ref.: 69,08 **Valor Unit.: 49,70** Total Item: 7.952,00

**N M LICITACOES LTDA** **52.339.425/0001-23** **31.900,00**

**LOTE 10** Quant.: 1 Num: 747 Lance: 31,90 **Total: 31.900,00**

Item: 1 Unidade: Lata Marca: Sustemil + Fibras 400g Nutricium Modelo: Sustemil + Fibras 400g Nutricium

Descrição: Suplemento nutricional lácteo em pó, enriquecido com vitaminas e minerais, indicado para situações em que há aumento das necessidades de vitaminas, minerais e proteína, tais como: Crescimento, desnutrição leve, desgaste físico ou mental, gestação, lactação e má alimentação de uma forma geral. Enriquecido com no mínimo 26 vitaminas e minerais. Preparo instantâneo. Sabores baunilha, chocolate e morango. Lata com no mínimo 400 gramas. Compatível com nutren active ou similar. Densidade Calórica: 230 kcal em 200 ml de produto pronto com leite integral. Distribuição de Macronutrientes: Proteínas: 27% Carboidratos: 65% Gorduras: 8% Fibras: 70% FOS e 30% inulina. Apresentação: Lata de 400g.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 44,00 **Valor Unit.: 31,90** Total Item: 31.900,00

**EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** **26.325.797/0001-90** **13.620,00**

**LOTE 11** Quant.: 1 Num: 450 Lance: 46,03 **Total: 6.904,50**

Item: 1 Unidade: Lata Marca: EREMIX Modelo: SUPREMIX+ 400G



**MUNICÍPIO DE IPIRANGA  
IPIRANGA-PR**

Descrição: Alimento em pó para nutrição oral ou enteral para crianças até 10 anos de idade, nutricionalmente completo e rico em vitaminas e minerais. Maltodextrina, sacarose, caseinato de cálcio, proteína isolada do soro do leite, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de sódio, carbonato de magnésio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio e selenato de sódio), óleo de canola com baixo teor erúxico, triglicerídeos de cadeia média, oleína de palma, vitaminas (bitartarato de colina, Lascorbato de sódio, nicotinamida, acetato de DL--tocoferila, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, riboflavina, acetato de retinila, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, aromatizante, reguladores de acidez citrato de potássio, hidróxido de potássio e ácido cítrico e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: lata de 400 gramas. Compatível com o Isosource Junior ou similar.

Quantidade: 150 Val. Ref.: 51,73 Valor Unit.: **46,03** Total Item: 6.904,50

**LOTE 12** Quant.: 1 Num: 384 Lance: 44,77 **Total: 6.715,50**

Item: 1 Unidade: Lata Marca: EREMIX Modelo: ESPESSAMIX+ 300G

Descrição: Espessante alimentar instantâneo para alimentos frios ou quentes. Que não altere cor, sabor e odor dos alimentos. Boa solubilidade e manutenção da consistência desejada após o preparo. Composição de no máximo 60% de amido de milho. Poderá conter maltodextrina. Embalagem de 300g. (pacientes Bianca e Jessica)

Quantidade: 150 Val. Ref.: 80,00 Valor Unit.: **44,77** Total Item: 6.715,50

**AUTORIDADE:** DOUGLAS DAVI CRUZ